



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 198, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre revisão anual e majoração de vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Taquarituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Os vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, constantes da Lei Complementar n.º 182/2013, de 18/04/2013, ficam a partir de 1.º de março de 2014, revisados, em conformidade com o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal (revisão geral anual) pelo índice IPCA acumulado entre a última revisão e fevereiro de 2014 em 5,5853% (cinco vírgula cinco, oito, cinco.três por cento).

Artigo 2.º Os vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, constantes da Lei Complementar n.º 182/2013, de 18/04/2013, ficam a partir de 1.º de março de 2014, majorados em 2,3% (dois vírgula três por cento).

Parágrafo único. A majoração a que se refere o caput deste artigo será aplicada sobre o valor dos vencimentos já corrigidos na forma do Artigo 1.º, o que representa um total de 8,0% (oito por cento) sobre os valores de fevereiro de 2014.

Artigo 3.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2014.

P.M. de Taquarituba, 26 de março de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

Jacqueline de Oliveira
JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



46.634.218/0001-07 Site Internet

Av. Cel. João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal: *Popular*
de 29, 03, 14
nº 905
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26 103 14